



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 11 de setembro de 2024 | Edição Nº 1627 | Ano 08

**ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação e vigor, notadamente da Lei Orgânica do Município de Paraty e do Regimento Interno da Câmara.

DECRETA LUTO OFICIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY DE 3 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA Sr.ª. ANA PAULA FRANÇA NARDELLI.

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, Vereador Paulo Sérgio da Conceição dos Santos, no uso atribuições que confere no artigo 21§ 1º III e § 2º XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraty.

DECRETA

Art. 1º - Em razão do falecimento da Sr.ª. Ana Nardelli, fica decretado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Paraty por 3 (três) dias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Paraty – RJ, 09 de setembro de 2024.

Paulo Sérgio Conceição dos Santos

Presidente

EXTRATO CONTRATO 006/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY;
CONTRATADA: CLAUDIA MARA DE SENA CANDIDO;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADISTA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY/RJ; LICITAÇÃO: LICITAÇÃO MODALIDADE COMPRA DIRETA – CONTRATO Nº 006/2024; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; PRAZO: DE 04 (QUATRO) MESES, SENDO OS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PARATY, 14 DE AGOSTO DE 2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 22822/2024

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Srº. Osmar Manoel de Siqueira, no uso das

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 11 de setembro de 2024 | Edição Nº 1627 | Ano 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação da empresa DAIANA LEMOS PORCIDEI VIEIRA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.723.419/0001-38 com sede na Av Selvarmar, nº 25, Vila Colonial, Paraty - RJ - CEP: 23.970-000, email.: automotivoparaty@live.com tel.: 24 99973-xxxx para Contratação de oficina especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças/componentes, quando houver necessidade, para os veículos oficiais de propriedade do Fundo de Assistência Social de Paraty/RJ.

O valor global da presente contratação é de R\$ 52.160,00 (Cinquenta e dois mil cento e sessenta reais), conforme descrito no Processo nº 22822/2024. A presente dispensa de licitação está amparada no inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21.

Paraty, 10 de setembro de 2024.

Osmar Manoel de Siqueira

**Secretário Municipal de Assistência Social e
Direitos Humanos**

DECRETO Nº 064/2024

Altera o Decreto nº 044/2013 que dispõe sobre o Serviço de Transporte Remunerado de Passageiros – MOTOTÁXI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º O § 3º, do art. 23, do Decreto nº 044/2013, que cria os pontos fixos e rotativos de mototáxi, passa a ter a seguinte redação:

§ 3º - Ficam criados os seguintes pontos fixos de mototáxi com número de veículos necessários para cada ponto, nos locais abaixo discriminados:

- a) Multi Market;
 - b) Rodoviária Municipal.
- (NR)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando os dispositivos em contrário.

Prefeitura de Paraty, em 10 de setembro de 2024.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITO DE PARATY

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 50/2024

Processo nº 23658/2024

Critério de julgamento: menor preço por item

Encontra-se aberto o aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 inciso II referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E INSUMO DE ANÁLISE DE ÁGUA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DURANTE AS AÇÕES DE MONITORAMENTO NO MUNICÍPIO

Visando atender o disposto no §3º da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para apresentação de propostas ao Fundo Municipal de Saúde.

Período de Apresentação de Propostas: 12/09/24 a 16/09/24 até às 17h.

Data de Abertura e Julgamento das Propostas e Habilitação: 17/09/24 às 9h.

O aviso e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão através do site <https://www.paraty.rj.gov.br/>. Maiores informações no Departamento de Compras do Fundo Municipal de Saúde através dos telefones (24) 3371-9940, (24) 3371-1186 ou e-mail compras.saude.paraty9@gmail.com.

PARATY, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

MÔNICA ELY DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO 001 – PROC. Nº 19679/2023

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 250/2023 celebrado entre o Município de Paraty e a ISABEL CHRISTINA VERÍSSIMO DE MELLO, inscrita no CPF Nº ***.***.58-15. O presente Termo Aditivo Termo Aditivo visa à prorrogação do Contrato nº 250/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, passando o prazo de vencimento de 21/09/2024 para 21/09/2025, com consequente acréscimo de valor para cobertura das

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

TEL: 24 3371-9900